



**multiner**

**MULTINER S.A.**

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 de novembro de 2017, na sede social da Multiner S.A., na Avenida das Nações Unidas, nº 12901, 35º andar, Torre Norte, CEP 04578-910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, constatado no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, dispensada as formalidades de convocação.
3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Ronaldo Bolognesi; Secretário: Necker Camargos.
4. ORDEM DO DIA:
  - (a) rerratificação das Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia datadas de 1º e 14 de março de 2016, para (i) tornar sem efeito (1) a conversão das Ações Preferenciais Classe A da Companhia de titularidade do Multiner Fundo de Investimentos e Participações (“FIP Multiner”) em Ações Ordinárias e Ações Preferenciais Classe B, (2) o exercício do 3º lote do bônus de subscrição pela Bolognesi Participações S/A (“Bolognesi”) e pela Brasilterm Energia S/A (“Brasilterm”) e (3) a alteração ao art. 5 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) retificar o número e o preço de emissão das Ações Ordinárias subscritas no aumento de capital social deliberado nas referidas atas; e
  - (b) alteração do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia.



multiner

**MULTINER S.A.**

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

a) aprovar a rerratificação das Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia datadas de 1º e 14 de março de 2016, arquivadas na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), respectivamente, em 31/03/2016 e 07/06/2016, sob os nºs 00002887317 e 00002906946, para assim,

(i) tornar sem efeito:

(1) a conversão das 311.344 (trezentas e onze mil, trezentas e quarenta e quatro) Ações Preferenciais Classe A de emissão da Companhia detidas pelo FIP Multiner em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) Ações Ordinárias e 4.761.534 (quatro milhões, setecentas e sessenta e uma mil, e quinhentas e trinta e quatro) Ações Preferenciais Classe B conforme autorizado pela cláusula 2.2.4 do *Primeiro Aditivo ao Contrato de Reorganização e de Financiamento de Multiner S.A.*;

(2) o exercício do 3º lote dos bônus de subscrição emitidos pela Companhia no valor de R\$ 5.585,95 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, e noventa e cinco centavos) mediante emissão de 558.595 (quinhentas e cinquenta e oito mil, quinhentas e noventa e cinco) novas Ações Ordinárias, conforme autorizado pela cláusula 6.1, (i) e (i.c), do *Primeiro Aditivo ao Contrato de Reorganização e de Financiamento de Multiner S.A.*, as quais haviam sido subscritas pelas acionistas Bolognesi e Brasilterm da seguinte maneira: 98.313 (noventa e oito mil, trezentas e treze) Ações Ordinárias pela Bolognesi e 460.282 (quatrocentas e sessenta mil, duzentas e oitenta e duas) Ações Ordinárias pela Brasilterm; e

(3) a alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social da Companhia.



multiner

**MULTINER S.A.**

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

(ii) retificar o número de Ações Ordinárias subscritas pela Bolognesi, que passa de 98.313 (noventa e oito mil, trezentas e treze) Ações Ordinárias para 1 (uma) Ação Ordinária, e o seu respectivo preço de emissão unitário, que passa de R\$ 0,01 (um centavo de real) para R\$ 5.585,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

As deliberações ora tomadas não implicam qualquer renúncia de direito dos acionistas no que diz respeito ao Bônus de Subscrição ou qualquer outro direito correlato previsto no Contrato de Reorganização.

**b)** aprovar, em razão das deliberações acima, alteração ao artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 5º. O capital social é de R\$ 855.833.165,33 (oitocentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e sessenta e cinco reais, e trinta e três centavos), dividido em [14.721.297] (quatorze milhões, setecentas e vinte e uma mil, e duzentas e noventa e sete) Ações, sendo 7.877.740 (sete milhões, oitocentas e setenta e sete mil, setecentas e quarenta) Ações Ordinárias, 311.344 (trezentas e onze mil, e trezentas e quarenta e quatro) Ações Preferenciais Classe A, 6.532.211 (seis milhões, quinhentas e trinta e duas mil, duzentas e onze) Ações Preferenciais Classe B, 1 (uma) Ação Preferencial Classe C e 1 (uma) Ação Preferencial Classe D, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas.”

6. **ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária no livro próprio, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sendo autorizada sua



multiner

**MULTINER S.A.**

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

publicação sem as assinaturas, conforme facultado pelo §2º do art. 130 da Lei 6.404/76.

8. ASSINATURAS: Mesa: Ronaldo Bolognesi (Presidente); Necker Camargos (Secretário). Acionistas: Bolognesi Energia S.A., Brasilterm Energia S.A. conforme instrumentos de representação arquivados na sede da Companhia, e Multiner Fundo de Investimentos em Participações, representada por seus procuradores Dr. Mauricio Moreira Mendonça de Menezes e Dr. Claudio Luiz Miranda Bastos Filho.

*A presente ata é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 21 de novembro de 2017.

---

Ronaldo Bolognesi  
Presidente

---

Necker Camargos  
Secretário

---

Bolognesi Energia S.A.

---

Brasilterm Energia S.A.

---

Multiner Fundo de Investimento em Participações  
p.p. Mauricio Moreira Mendonça de Menezes Claudio Luiz Miranda Bastos Filho.